

EMENDA SUPRESSIVA - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2024

Suprime dispositivo do Anexo 2 - Quadro de Prescrições Urbanísticas do Projeto de Lei Complementar nº 18/2024, que dispõe sobre a unificação das prescrições urbanísticas e ambientais das Zonas de Proteção Ambiental do município de Natal/RN, conforme mensagem nº 195/2024.

Art. 1º. Suprime o item 1 da nota da ZPA 7, do Anexo 2 - Quadro de Prescrições Urbanísticas, do Projeto de Lei Complementar nº 18/2024, renumerando os demais itens da nota.

Texto original do PLC nº 18/2024 Redação dos itens da nota da ZPA 7 do Anexo 2	Emenda Supressiva
“ZPA 7 1- Na ZPA 7 o gabarito é de 7,50m na Subzona de Uso Restrito; 2- O gabarito da Subzona de Conservação (SC) fica subdividido em 5 (cinco) setores, conforme o Anexo 7, Mapa de Setores da Subzona de Conservação da ZPA-7, cujas alturas máximas são de: 0 (zero) metros para S-1; 10 metros para S-2; 12 metros para	ZPA 7 1- O gabarito da Subzona de Conservação (SC) fica subdividido em 5 (cinco) setores, conforme o Anexo 7, Mapa de Setores da Subzona de Conservação da ZPA-7, cujas alturas máximas são de: 0 (zero) metros para S-1; 10 metros para S-2; 12 metros para S-3; 7,5 metros para S-4 e 4 metros para S-5.

S-3; 7,5 metros para S-4 e 4 metros para S-5. 3- Na Subzona de Uso Restrito (SUR) o gabarito é de 12 metros.”	2- Na Subzona de Uso Restrito (SUR) o gabarito é de 12 metros.”
--	---

Natal/RN, 25 de abril de 2025



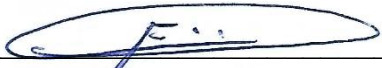
ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

O gabarito da Subzona de Uso Restrito – SUR já é o definido no item 3 da mesma nota, sendo necessária a supressão do item 1 para evitar inconsistência na prescrição urbanística.

À vista do exposto, solicito aos ilustres Pares o apoio necessário à aprovação da presente emenda.

Natal/RN, 25 de abril de 2025


ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB